



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 12 de Novembro de 2016 * Ano XVI - Edição nº. 781

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.327 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.648/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 15.544.000,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais), com aumento de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2.º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-

2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), com diminuição de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.328 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.649/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial de R\$ 15.544.000,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais), com aumento de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2.º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), com diminuição de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.329 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.650/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 38.604.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quatro mil reais), com aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2.º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0023 – denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 3.º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 15.544.000,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais), com diminuição de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 4.º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 5.º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), com diminuição de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 6.º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0108 – denominado Assistência

à Comunidade, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 4.005.000,00 (quatro milhões e cinco mil reais), com aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 7.º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Art. 8.º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0210 – denominado Assistência Técnica Agrícola, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 1.476.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais), com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 9.º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0240 – denominado Eventos Turísticos, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 3.632.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), com diminuição de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 10. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0260 – denominado Estradas Vicinais, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 11. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 2999 – denominado Educação Especial, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com diminuição de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.330 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.651/2016, da Câmara

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, com valor inicial de R\$ 38.604.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quatro mil reais), com aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0023 – denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial de R\$ 15.544.000,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais), com diminuição de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância, com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 5º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), com diminuição de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 6º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0108 – denominado Assistência à Comunidade, com valor inicial de R\$ 4.005.000,00 (quatro milhões e cinco mil reais), com aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 7º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Art. 8º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0210 – denominado Assistência Técnica Agrícola, com valor inicial de R\$ 1.476.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais), com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 9º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0240 – denominado Eventos Turísticos, com valor inicial de R\$ 3.632.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), com diminuição de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 10. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0260 – denominado Estradas Vicinais, com valor inicial de R\$ 1.445.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 11. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 2999 – denominado Educação Especial, com valor inicial de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com diminuição de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.331 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, que criou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.652/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Altera a Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, que criou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, modificando os programas e valores a seguir, especificamente para o exercício de 2017:

Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, com valor inicial de R\$ 27.822.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais) passa para 2017 em R\$ 27.922.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil reais).

Programa 0016 – denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) passa para 2017 em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Programa 0082 – denominado Manutenção de Corpo de Bombeiros, com valor inicial de R\$ 1.130.000,00 (hum milhão, cento e trinta mil reais) passa para 2017 em R\$ 1.140.000,00 (hum milhão, cento e quarenta mil reais).

Programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial de R\$ 1.834.000,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e quatro mil reais) passa para 2017 em R\$ 1.714.000,00 (hum milhão, setecentos e quatorze mil reais).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.332 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.653/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 38.604.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quatro mil reais), com aumento de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0007 – denominado Equipamentos Comunitários, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 2.557.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), com diminuição de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 5º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com diminuição de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 6º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Art. 7º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0299 – denominado Educação Especial, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com diminuição de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.333 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015.

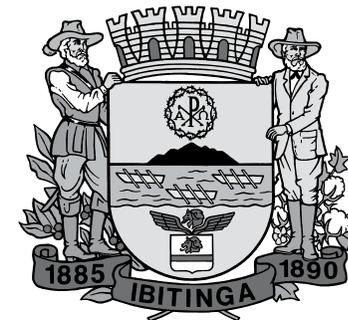
O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.654/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, com valor inicial de R\$ 38.604.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quatro mil reais), com aumento de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0007 – denominado Equipamentos Comunitários, com valor inicial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância, com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial de



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 2.557.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), com diminuição de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 5º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com diminuição de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 6º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Art. 7º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0299 – denominado Educação Especial, com valor inicial de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com diminuição de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.334 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Corrige a identificação da fonte de recurso da Lei Municipal n.º 4.326, de 26 de outubro de 2016.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n.º 4.655/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. As descrições do artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.326, de 26 de outubro de 2016, onde se lê:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 01.210.011 – Material de Consumo.....R\$150.000,00
3.3.90.39.00 – 01.210.011 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 400.000,00

Leia-se:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 05.210.011 – Material de Consumo.....R\$150.000,00
3.3.90.39.00 – 05.210.011 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 400.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.335 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o município a promover a desvinculação de 80% dos recursos arrecadados em 2016 com a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n.º 4.656/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desvinculação de finalidade de uso dos recursos arrecadados com a CIP, abrangendo todo o exercício de 2016, para que sejam utilizados livremente.

Art. 2º. A presente autorização produz efeitos retroativamente a 1º de janeiro deste ano, e permite realocar livremente 80% das receitas obtidas com Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Art. 3º. Lei específica criará de dotação para a utilização dos recursos.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o perímetro urbano do município de Ibitinga.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n.º 4.657/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o perímetro urbano da sede do Município da Estância Turística de Ibitinga, conforme mapa constante do Anexo que a esta se integra.

Art. 2º. Os limites da zona urbana do Município obedecem ao seguinte Memorial Descritivo:

MEMORIAL DESCRITIVO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

O perímetro urbano do município de Ibitinga é delimitado por um polígono irregular e sua descrição é feita no sentido horário, com início no ponto situado no cruzamento da Rodovia SP 331 (Rodovia Deputado Victor Maida), de posse do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, sentido Araraquara-Ibitinga, no quilômetro 50, com a margem direita do Ribeirão São João. Deste ponto, segue o alinhamento da referida Rodovia confrontando com terras do DER, sentido Araraquara-Ibitinga até o quilômetro 57 da Rodovia SP 331 (Rodovia Deputado Victor Maida); daí, deflete à esquerda e segue margeando a Estrada Municipal IBG 154 (IBG José Benvindo Borsetto) até a Rodovia SP-304 (Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira) quilômetro 364; daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento interno da Rodovia-SP 304 (Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira), no sentido Ibitinga/Itajú, confrontando ainda com terras de posse do DER até o cruzamento com a antiga Estrada Vicinal Porto Laranja Azeda (Estrada Vicinal Vereador Geraldo Pinheiro de Freitas); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento interno da Vicinal citada, confrontando

com terras de posse do DER, até a Estrada Municipal IBG 457 (IBG Benedito Pinheiro); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida estrada até o cruzamento com a Estrada Municipal IBG 040 (IBG Vereadora Julia Teixeira Pereira Racy); defletindo à direita segue o alinhamento interno da Estrada IBG 040 (IBG Vereadora Julia Teixeira Pereira Racy) até o cruzamento com a Rodovia SP 304 (Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira); em seguida, deflete à esquerda e segue o alinhamento da referida Rodovia, sentido Ibitinga – Borborema, até o cruzamento com a Estrada Municipal IBG 455 (IBG Miguel Baladi); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento interno da estrada citada até o cruzamento com a cerca de divisa da propriedade de sucessores de Luiz Galante; daí, deflete então à esquerda e segue pela cerca da referida propriedade em divisa com terras de Afonso Angelucci; daí, deflete à direita e segue pela cerca de divisa da propriedade de José Eduardo Storniolo e Pedro Fernando Storniolo; daí, deflete à esquerda até o loteamento do Jardim Paraíso; daí, deflete novamente à esquerda e confronta nestas faces com a propriedade de Hamilton Monari e outros, até a Avenida João Farah; daí, segue à esquerda pelo alinhamento externo da referida Avenida, até a Estrada Municipal IBG 050 (IBG Antenor Zanetti), prolongamento da Rua Treze de Maio; daí, deflete à esquerda e segue no alinhamento externo da referida estrada até o cruzamento com a Rodovia Profº Maurício Antunes Ferraz (SP 317); daí, deflete então à direita e segue pelo alinhamento interno da Rodovia até a Estrada Municipal IBG 070 (IBG Naim Abrão Além); daí, deflete à direita e segue o alinhamento interno da referida IBG até o Córrego Água Quente, e segue pelo leito do córrego até o entroncamento com a IBG 148 (IBG Antônio Gaion); daí, deflete à esquerda e segue o alinhamento externo da referida IBG até a Estrada Municipal IBG 432, no sentido sede do município ao Bairro água Quente; daí, deflete à direita e segue o alinhamento interno da IBG 432, até a Estrada Municipal IBG 010 (IBG Urias Teixeira Pitta); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento interno da IBG 010, no sentido Itápolis/Ibitinga, até a cerca de divisa da propriedade de Antônio Carlos Rodrigues Silva; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a referida propriedade até a cerca de divisa da propriedade de Nelson Ferrari; daí, deflete à direita e segue em divisa com Nelson Ferrari; daí, deflete à esquerda e segue em divisa com as propriedades de Nelson Ferrari e Valter Moraes, até o cruzamento com o Córrego Capim Fino; daí, deflete à esquerda e sobe pelo leito do córrego até o cruzamento com a cerca de divisa da propriedade de Armando Stanzani; daí, defletindo à direita segue confrontando com a propriedade citada e seguindo pelo seu alinhamento até o cruzamento com a cerca de divisa da propriedade de Silvio Scarpim; daí, deflete à direita e confrontando com Silvio Scarpim, segue até a Estrada Municipal IBG 142 (IBG Walter Piffer) na confluência com a Estrada Municipal IBG 435 (IBG Vereador Dr. Pedro Secanho); daí, deflete à direita e segue o alinhamento externo da IBG 142 (IBG Walter Piffer), até a cerca de divisa da propriedade de Suzete Maria Seino da Costa; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a referida propriedade até o cruzamento com o Córrego Taquara do Reino; daí, deflete à esquerda e segue em divisa com a propriedade de João Batista Ulian; daí, deflete à esquerda novamente e na sequência à direita, com a mesma confrontação; daí, deflete à direita e segue em divisa com as propriedades de João Batista Ulian e Valentim Antônio de Campos; daí, deflete à direita e posteriormente à esquerda, em divisa com a propriedade de Valentim Antônio de Campos; daí, deflete à direita e segue em divisa com a propriedade de sucessores de Luiz João Longo, atravessando a IBG 352, até o Córrego São Roque; daí, deflete à direita e segue pelo leito do Córrego São Roque em divisa com a propriedade de Clóvis de Jesus e s/m, até as terras de Henrique Palanca e s/m; daí, deflete à esquerda e novamente à esquerda em divisa com Clóvis de Jesus, até a Estrada Municipal IBG 243; daí, deflete à direita segue pelo alinhamento externo da referida estrada, até a cerca de divisa das propriedades de Nelson Miranda Balseiro e Luiz Carlos Santesso; daí, deflete à esquerda e em seguida à direita e confrontando com Luiz Carlos Santesso, segue até o cruzamento com a Estrada Municipal

IBG 020 (IBG Nicola de Batista Neto); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento externo da referida estrada até o cruzamento da divisa da propriedade de Osvaldo Barbui; daí, deflete então à esquerda, confrontando com a citada propriedade, da qual segue o alinhamento até a nascente do Córrego Taquaral; daí, segue descendo pelo córrego até a sua foz no Ribeirão São João; daí, deflete à direita seguindo pela margem direita do Ribeirão São João até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Art. 3º. Constitui parte integrante desta Lei Complementar o Mapa atualizado da Zona Urbana do Município.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n.º 126/2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.080 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2016, e dá providências correlatas.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro é data consagrada às comemorações à "Proclamação da República";

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 14 de novembro se revela conveniente à Administração Municipal e ao servidor público; e

CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas municipais deverá ocorrer em consonância com o Decreto Estadual n.º 62.248, de 1º de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Suspende o expediente nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, o dia 14 de novembro do corrente ano, data que antecede às comemorações à "Proclamação da República".

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir do dia 16 de novembro de 2016, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º. Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º. A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 1º de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA – ME. Objeto: reforma do antigo prédio do CRAS. Alteração: prorrogação de prazo de execução da obra por mais 60 dias, ou seja, até 04 de dezembro de 2016. Ibitinga, 04 de outubro de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA. Alteração: aditamento do contrato no importe de R\$ 932,75 equivalentes a 1,90% do valor total do mesmo, tendo em vista que o valor contratado não é suficiente para suprir as despesas com a impressão do jornal até o término da vigência em 19 de dezembro de 2016. O valor total do contrato passa a ser R\$ 61.503,75. Ibitinga, 27 de outubro de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

Ibitinga, 11 de novembro de 2016.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 871 Ibitinga, 27 de outubro de 2016

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 03º lugar no Concurso Público nº 003/2015 para PROCURADOR DO MUNICÍPIO, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
HUGO ALDEBARAN BRANDÃO

OFÍCIO Nº 877 Ibitinga, 07 de novembro de 2016

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 04º lugar no Concurso Público nº 003/2015 para PROCURADOR DO MUNICÍPIO, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
MARCIO ALBRECHETE

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

O Senhor Florisvaldo Antônio Fiorentino, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, informa e convida os interessados para Audiência Pública, para tratar de assuntos relativos ao Plano de Turismo, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2016 – quinta feira – às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no auditório “Cidade Ternura”, na Rua José Custódio, n.º 360.

IBITINGA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

Face ao apurado no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016) que tem por objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos utilizados no tratamento da água, em conformidade com memorial contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO à seguinte licitante vencedora: QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – EPP, perfazendo o total de R\$ 161.952,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 09 de novembro de 2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

Departamento Pessoal do SAAE EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016 do SAAE, nomeada pela Portaria nº 06 de 29/04/2016, DECIDO, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, com prejuízo dos vencimentos do servidor público municipal J.E.A.J., matrícula 583, e do servidor público municipal A.L.A., matrícula 582, bem como ressarcimento aos cofres públicos por parte dos mesmos, em razão das circunstâncias que os fatos se desenvolveram e com fundamento no artigo 95, inciso XII, da Lei nº 1.706/90.

Ibitinga, 10 de novembro de 2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 024/2016 – Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB PROCESSO Nº 022/2016, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação em caráter emergencial para realização manutenção do Poço 04 do SAAE, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 2051 - Centro, tendo como contratada a empresa SILVA & FILHO HIDROBOMBAS LTDA., CNPJ nº 09.475.558/0001-06, sendo o valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Ibitinga, 10 de novembro de 2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

Ibitinga, 09 de Novembro de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autoriza a seguinte publicação, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL 07/2016 EXTRATO DO CONTRATO:

DATA: 08/11/2016 (Data da Licitação)
CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de mão de obra para reparo em danos físicos

VALOR: R\$ 161.952,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 12 (doze) meses ou até a entrega total da quantidade total licitada.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

Portaria nº 19 de 08 de novembro de 2016

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar para integrarem a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores:

Presidente: Jayne Arriete Boter, CPF 399.604.499-78

Membro: André Luís Andréo, CPF 113.253.438-03
Membro: André Ricardo Bazoni, CPF 281.485.228-04

Membro: Nathália Pongelupe Tomaz, CPF 338.814.838-45

Ibitinga, 08 de novembro de 2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

Portaria nº 20 de 08 de novembro de 2016

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1- Designar os servidores para atuarem na modalidade de licitação implantada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga:

Pregoeiro: André Luís Andréo, CPF 113.253.438-03
Pregoeiro: André Ricardo Bazoni, CPF 281.485.228-04

Membro da Equipe de Apoio: João Cardoso Pimentel, CPF 628.401.698-00

Membro da Equipe de Apoio: Laércio Soares dos Reis, CPF 565.732.869-87

Membro da Equipe de Apoio: Mirella Longo Emerentino, CPF 305.499.988-29

2- Todos os nomeados Pregoeiros, constantes no item 1, poderão também atuar como membros da equipe de apoio, sempre que necessário.

3- Para a realização de pregões é necessária a presença do Pregoeiro e de pelo menos (2) membros da equipe de apoio.

Ibitinga, 08 de novembro de 2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

**Portaria nº 21
de 08 de novembro de 2016**

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a servidora Jayne Arriete Boter portadora do CPF 399.604.499-78, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento, para responder pelas atribuições de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga.

Ibitinga, 08 de novembro de 2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 024/2016 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. Olaerte Constantini, Diretor Superintendente, comunica a abertura de dispensa de licitação – contratação para serviços de manutenção do Poço 04 do SAAE, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 2051 – Centro, Ibitinga – SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 10 de novembro de 2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

Ibitinga, 10 de Novembro de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE OUTUBRO 2016.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		12.200.000,00	9.078.576,87	1.106.769,40	10.185.346,27	-2.014.653,73
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		201.000,00	166.506,80	21.761,22	188.268,02	-12.731,98
1110.00.00.00		IMPOSTOS		0,00	23.683,19	5.375,93	29.059,12	29.059,12
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		0,00	23.683,19	5.375,93	29.059,12	29.059,12
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	23.683,19	5.375,93	29.059,12	29.059,12
1112.04.31.00	010	RETIDOS NAS FONTES - FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	23.565,59	5.375,93	28.941,52	28.941,52
1112.04.34.00	011	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		0,00	117,60	0,00	117,60	117,60
1120.00.00.00		TAXAS		201.000,00	142.823,61	16.385,29	159.208,90	-41.791,10
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		201.000,00	142.823,61	16.385,29	159.208,90	-41.791,10
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		200.000,00	142.820,46	16.385,16	159.205,62	-40.794,38
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		200.000,00	142.820,46	16.385,16	159.205,62	-40.794,38
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	3,15	0,13	3,28	-996,72
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	3,15	0,13	3,28	-996,72
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		3.000,00	2.613,48	300,88	2.914,36	-85,64
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		3.000,00	2.613,48	300,88	2.914,36	-85,64
1311.00.00.00		ALUGUEIS		3.000,00	2.613,48	300,88	2.914,36	-85,64
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		3.000,00	2.613,48	300,88	2.914,36	-85,64
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis		3.000,00	2.613,48	300,88	2.914,36	-85,64
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		10.856.000,00	7.662.500,59	993.123,06	8.655.623,65	-2.200.376,35
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		6.956.000,00	5.127.328,69	671.859,29	5.799.187,98	-1.156.812,02
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP.TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.900.000,00	2.535.171,90	321.263,77	2.856.435,67	-1.043.564,33
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.140.000,00	1.246.956,00	91.584,24	1.338.540,24	198.540,24
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		150.000,00	380.411,13	53.386,06	433.797,19	283.797,19
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		100.000,00	324.528,00	46.017,84	370.545,84	270.545,84
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	324.528,00	46.017,84	370.545,84	270.545,84
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	324.528,00	46.017,84	370.545,84	270.545,84

1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		100.000,00	324.528,00	46.017,84	370.545,84	270.545,84
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		50.000,00	55.883,13	7.368,22	63.251,35	13.251,35
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00	55.883,13	7.368,22	63.251,35	13.251,35
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00	55.883,13	7.368,22	63.251,35	13.251,35
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		640.000,00	688.457,30	15.293,14	703.750,44	63.750,44
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		640.000,00	688.457,30	15.293,14	703.750,44	63.750,44
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		640.000,00	688.457,30	15.293,14	703.750,44	63.750,44
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		640.000,00	688.457,30	15.293,14	703.750,44	63.750,44
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		640.000,00	688.457,30	15.293,14	703.750,44	63.750,44
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		350.000,00	178.087,57	22.905,04	200.992,61	-149.007,39
1990.99.99.00		OUTRAS RECEITAS		350.000,00	178.087,57	22.905,04	200.992,61	-149.007,39
1990.99.99.01	009	OUTRAS RECEITAS		350.000,00	178.087,57	22.905,04	200.992,61	-149.007,39
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				12.200.000,00	9.078.576,87	1.106.769,40	10.185.346,27	-2.014.653,73

	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES	912.601,95	96.797,59	1.009.399,54

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9016	9016	CONVENIO UNIMED			72.924,74	7.977,21	80.901,95	
9017	9017	INSS - DESCONTO EM FOLHA			254.580,88	28.546,22	283.127,10	
9018	9018	DESCONTO SINDICAL			5.344,22	579,63	5.923,85	
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			17.069,88	1.310,45	18.380,33	
9020	9020	FUNDO DE RESERVA			110.277,86	12.411,04	122.688,90	
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE			6.139,30	728,50	6.867,80	
9022	9022	CONVENIO DROGARIA					0,00	
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA					0,00	
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			158.784,73	16.867,74	175.652,47	
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial			20.706,32	1.193,35	21.899,67	
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA					0,00	
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR			-525,93		-525,93	
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO			11.110,00	1.320,00	12.430,00	
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA			2.460,69	436,20	2.896,89	
9031	9031	IR-Retido na Fonte			19.607,84		19.607,84	
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS					0,00	
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE			3.129,61	313,25	3.442,86	
9034	9034	OPTICA CARMEN			309,00	208,00	517,00	
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO			2.282,39	272,03	2.554,42	
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO			10.077,63	1.082,08	11.159,71	
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.			8.095,72	1.162,98	9.258,70	
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL					0,00	
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS					0,00	
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA			2.364,65	293,13	2.657,78	
9005	9005	REDE MULTIDROGAS			28.419,21	3.297,48	31.716,69	
9006	9006	ASPUMI Mensalidade					0,00	
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado					0,00	
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto			1.302,00	78,00	1.380,00	
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato			743,63	93,55	837,18	
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX			38.419,15	3.738,47	42.157,62	

9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II			0,00
9011	9011	ISSQN	400,49	39,40	439,89
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato	3.605,01	475,16	4.080,17
9014	9014	UNIMED - Sindicato	43.130,19	4.442,72	47.572,91
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	86.236,98	9.247,25	95.484,23
9026	9026	CONVENIO drogao	2.137,98		2.137,98
9038	9038	ÓTICAS CAROL	3.467,78	93,60	3.561,38
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER		590,15	590,15
CREDITORES DIVERSOS			1.487,64	150,00	1.637,64
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial	1.350,00	150,00	1.500,00
9039	9039	Retenção de PIS	19,24		19,24
9040	9040	Retenção de CSLL	29,60		29,60
9041	9041	Retenção de COFINS	88,80		88,80
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			421.712,38	0,00	421.712,38
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	421.712,38		421.712,38
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.			0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

SAAE
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					1.335.801,97	96.947,59	1.432.749,56	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							11.618.095,83	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Movimento	237	9005-0	886,78
Movimento	341	09268-1	4.054,82
FIISAAE	104	61-0	311.870,88
Movimento	033	126-7	872,64
Movimento	001	30-3	575,64
Movimento	104	500-0	91.681,75
Movimento	399	593-4	5.914,12
Movimento	001	76.000-5	829,49
Total do Saldo			416.686,12

TOTAL GERAL

12.034.781,95

IBITINGA, 31 de outubro de 2016

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SPREGIANE AP. MESSIAS RONCADA
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
0301			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.078.000,00	98.696,57	99.417,97	50.415,78
030100			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		953.161,97	921.879,48	99.777,00	902.746,19
04.122.0056.2083.0000 Concurso Público								
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
17.122.0006.1277.0000 Obras e Instalações								
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000 Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto								
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente								
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.170,00	3.170,00	0,00	3.170,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.730,00	1.730,00	0,00	1.730,00
17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores								
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					3.810,00	3.810,00	0,00	3.810,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					910,00	910,00	0,00	910,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.900,00	2.900,00	0,00	2.900,00
17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE								
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	63.718,29	61.139,69	23.543,39
					579.625,94	556.082,55	61.139,69	556.082,55
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	61.139,69	61.139,69	0,00
					556.082,55	556.082,55	61.139,69	556.082,55
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	2.578,60	0,00	23.543,39
					23.543,39	0,00	0,00	0,00
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00	17.281,69	17.281,69	17.281,69
					162.487,30	162.487,30	17.820,86	145.205,61
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	4.937,62	4.937,62	4.937,62
					46.430,55	46.430,55	5.158,31	41.492,93



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	12.344,07	12.344,07	12.344,07
					116.056,75	116.056,75	12.662,55	103.712,68
008	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	4.632,24	4.632,24	0,00
					30.792,96	30.792,96	4.632,24	30.792,96
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	4.632,24	4.632,24	0,00
					30.792,96	30.792,96	4.632,24	30.792,96
009	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					9.994,03	9.994,03	0,00	9.994,03
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					310,00	310,00	0,00	310,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					537,00	537,00	0,00	537,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.609,71	2.609,71	0,00	2.609,71
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					550,78	550,78	0,00	550,78
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.986,54	5.986,54	0,00	5.986,54
010	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	29,20	29,20	0,00
					468,34	468,34	29,20	468,34
	3.3.90.33.08		PEDÁGIOS		0,00	29,20	29,20	0,00
					175,00	175,00	29,20	175,00
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					293,34	293,34	0,00	293,34
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	1.851,60	1.851,60	1.851,60
					14.957,62	14.957,62	1.671,46	13.106,02
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	1.851,60	1.851,60	1.851,60
					14.957,62	14.957,62	1.671,46	13.106,02
013	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00	11.183,55	11.183,55	0,00
					101.386,68	101.386,68	11.183,55	101.386,68
	3.3.90.47.03		IMPOSTO DE RENDA - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
					17,45	17,45	0,00	17,45
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	11.183,55	11.183,55	0,00
					101.369,23	101.369,23	11.183,55	101.369,23



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
17.512.0181.2491.0000 Publicidade e Propaganda								
014	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44.000,00	0,00	3.300,00	7.739,10
					40.739,10	33.000,00	3.300,00	33.000,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	3.300,00	7.739,10
					40.739,10	33.000,00	3.300,00	33.000,00
0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				676.000,00	0,00	0,00	0,00
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				416.475,92	416.475,92	0,00	416.475,92
04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais								
032	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		630.000,00	0,00	0,00	0,00
					370.587,77	370.587,77	0,00	370.587,77
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					350.747,53	350.747,53	0,00	350.747,53
	3.1.90.91.06		SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALC		0,00	0,00	0,00	0,00
					19.840,24	19.840,24	0,00	19.840,24
015	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		46.000,00	0,00	0,00	0,00
					45.888,15	45.888,15	0,00	45.888,15
	3.3.90.91.01		SENTENÇAS PARA CRÉDITOS ALIMENTÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					45.888,15	45.888,15	0,00	45.888,15
0303	SETOR DE AGUA DO SAAE				9.543.000,00	762.556,77	817.059,87	629.926,61
030300	SETOR DE AGUA DO SAAE				8.383.164,67	7.962.167,60	832.931,64	7.753.238,06
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE								
016	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.300.000,00	185.694,12	177.561,91	81.433,94
					2.018.538,35	1.937.104,41	177.561,91	1.937.104,41
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	177.561,91	177.561,91	0,00
					1.937.104,41	1.937.104,41	177.561,91	1.937.104,41
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	8.132,21	0,00	81.433,94
					81.433,94	0,00	0,00	0,00
018	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000,00	60.086,95	60.086,95	58.943,99
					625.342,87	625.342,87	60.875,41	566.398,88
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	16.832,57	16.832,57	16.832,57
					193.473,21	193.473,21	17.063,32	176.640,64

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	42.111,42	42.111,42	42.111,42
					420.677,22	420.677,22	42.669,13	378.565,80
	3.1.90.13.99		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	1.142,96	1.142,96	0,00
					11.192,44	11.192,44	1.142,96	11.192,44
019	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		276.000,00	34.745,98	34.745,98	0,00
					265.475,39	265.475,39	34.745,98	265.475,39
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	34.745,98	34.745,98	0,00
					265.475,39	265.475,39	34.745,98	265.475,39
020	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		533.800,00	52.593,08	45.701,04	126.838,59
					524.441,75	429.461,83	63.645,28	397.603,16
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	11.414,24	36.387,48
					129.337,30	95.478,21	12.137,02	92.949,82
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					703,00	703,00	0,00	703,00
	3.3.90.30.05		EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.040,00	1.040,00	0,00	1.040,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	1.578,00	1.578,00	1.082,00
					12.322,13	12.322,13	2.967,50	11.240,13
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	27.500,00	7.530,50	50.164,00
					125.960,00	83.326,50	8.412,00	75.796,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	357,30	357,30	357,30
					5.940,65	5.940,65	858,00	5.583,35
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	1.420,00	1.420,00	240,00
					5.255,00	5.255,00	3.155,00	5.015,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.040,00	1.040,00	0,00	1.040,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	1.781,04	1.781,04	1.781,04
					13.751,13	13.751,13	2.674,97	11.970,09
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.729,00	6.729,00	0,00	6.729,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICUI		0,00	2.381,00	2.381,00	2.296,00
					30.451,23	30.451,23	1.533,43	28.155,23
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	17.575,74	19.238,96	34.530,77
					191.912,31	173.424,98	31.907,36	157.381,54
021	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	150,00	150,00	0,00
					7.575,79	7.575,79	970,00	7.575,79
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.335,79	2.335,79	820,00	2.335,79

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 05 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICU		0,00	150,00	150,00	0,00
					5.240,00	5.240,00	150,00	5.240,00
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.494.777,18	422.721,10	490.228,95	338.632,58
					4.736.028,08	4.512.616,13	474.664,27	4.397.395,50
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	70.163,21	138.201,04	284.255,62
					1.518.228,38	1.317.893,89	122.894,80	1.233.972,76
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	7.412,93	6.370,27	20.990,54
					84.733,75	63.743,21	6.370,27	63.743,21
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					240,00	240,00	0,00	240,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICU		0,00	174,50	174,50	108,00
					10.211,00	10.211,00	941,50	10.103,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	310.284,37	310.284,37	17.352,57
					2.669.172,18	2.669.172,18	310.079,98	2.651.819,61
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	3.104,47	3.617,15	7.097,09
					29.371,28	27.284,36	2.033,06	22.274,19
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	6.812,76	6.812,76	6.812,76
					83.355,95	83.355,95	7.575,80	76.543,19
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00
					19.404,00	19.404,00	2.016,00	17.388,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDI		0,00	164,85	164,85	0,00
					1.476,08	1.476,08	164,85	1.476,08
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	77,00	77,00	0,00
					770,00	770,00	77,00	770,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	21.381,01	21.381,01	0,00
					303.655,46	303.655,46	21.381,01	303.655,46
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	1.130,00	1.130,00	0,00
					10.910,00	10.910,00	1.130,00	10.910,00
	17.512.0181.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto					
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		82.886,87	0,00	1.902,85	1.975,75
					82.750,70	82.750,70	11.942,10	80.774,95
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00
					411,75	411,75	0,00	411,75
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					405,00	405,00	0,00	405,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.428,00	2.428,00	0,00	2.428,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 06 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.408,83	2.408,83	0,00	2.408,83
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.656,00	2.656,00	0,00	2.656,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.670,52	2.670,52	0,00	2.670,52
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.975,75
					7.903,00	7.903,00	1.975,75	5.927,25
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					72,00	72,00	0,00	72,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.244,85	6.244,85	0,00	6.244,85
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	1.902,85	0,00
					57.550,75	57.550,75	9.966,35	57.550,75
17.512.0181.2503.0000 Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE								
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		67.113,13	6.565,54	6.682,19	12.108,45
					58.088,92	46.910,97	8.526,69	45.980,47
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	6.565,54	6.682,19	12.108,45
					58.088,92	46.910,97	8.526,69	45.980,47
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.422,82	0,00	0,00	9.993,31
					64.922,82	54.929,51	0,00	54.929,51
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	9.993,31
					64.922,82	54.929,51	0,00	54.929,51
0304			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		903.000,00	56.559,78	54.859,55	30.783,88
030400			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		612.169,53	594.457,96	57.262,57	581.385,65
15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos								
024	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
025	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	37.147,89	35.447,66	17.711,57
					384.206,66	366.495,09	35.447,66	366.495,09
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	35.447,66	35.447,66	0,00
					366.495,09	366.495,09	35.447,66	366.495,09
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.700,23	0,00	17.711,57
					17.711,57	0,00	0,00	0,00
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00	11.807,25	11.807,25	11.807,25
					126.375,43	126.375,43	14.133,93	114.568,18

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 07 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.373,50	3.373,50	3.373,50
					36.062,50	36.062,50	3.971,75	32.689,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	8.433,75	8.433,75	8.433,75
					90.312,93	90.312,93	10.162,18	81.879,18
027	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		189.000,00	6.339,58	6.339,58	0,00
					90.010,61	90.010,61	6.339,58	90.010,61
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	6.339,58	6.339,58	0,00
					90.010,61	90.010,61	6.339,58	90.010,61
028	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.000,00	1.265,06	1.265,06	1.265,06
					11.576,83	11.576,83	1.341,40	10.311,77
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	1.265,06	1.265,06	1.265,06
					11.576,83	11.576,83	1.341,40	10.311,77
TOTAL DO PODER					12.200.000,00	917.813,12	971.337,39	711.126,27
SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					10.364.972,09	9.894.980,96	989.971,21	9.653.845,82
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					12.200.000,00	917.813,12	971.337,39	711.126,27
					10.364.972,09	9.894.980,96	989.971,21	9.653.845,82
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							0,00	216.506,67
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				0,00	200.835,20
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				0,00	15.671,47
CONSIGNACOES							86.672,27	910.675,72
9016	9016	323201	CONVENIO UNIMED				7.828,03	78.245,38
9017	9017	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA				29.816,58	302.935,86
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL				552,19	5.848,98
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				1.260,73	18.231,25
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA				0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				686,20	7.187,33
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 08 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				16.867,74	175.652,47
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				1.193,35	21.899,67
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				375,09	375,09
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				1.430,00	12.595,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				541,20	2.806,79
9031	9031	323217	IR-Retido na Fonte				53,85	25.104,20
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE				277,67	3.429,61
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN				0,00	433,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				339,56	2.566,06
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				1.147,32	10.758,91
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				1.108,27	8.891,42
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				381,49	2.601,32
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS				3.639,58	31.341,15
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado				0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto				148,00	1.416,00
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				93,55	824,89
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				3.981,22	42.930,09
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9011	9011	323234	ISSQN				39,40	315,16
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato				408,33	4.103,27
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato				5.067,52	47.568,45
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				9.182,60	96.639,97
9026	9026	323238	CONVENIO drogaf				0,00	2.332,02
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL				252,80	3.642,38
9042	9042	323240	CONVENIO BANCO SANTANDER				0,00	0,00
CREDITORES DIVERSOS							150,00	1.637,64
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial				150,00	1.500,00
9039	9039	323302	Retenção de PIS				0,00	19,24
9040	9040	323303	Retenção de CSLL				0,00	29,60
9041	9041	323304	Retenção de COFINS				0,00	88,80
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							86.822,27	1.128.820,03

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 10.782.665,85

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 09 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
Movimento		001	30-3					6.580,20
Movimento		001	76.000-5					9.830,34
Movimento		033	126-7					791,68
Movimento		104	500-0					480.867,25
13º Salário		104	59-9					225.707,34
Fundo de Reserva		104	60-2					231.688,11
FIISAAE		104	61-0					243.138,73
Movimento		237	9005-0					20.822,93
Movimento		341	09268-1					18.713,77
Movimento		399	593-4					13.975,75
TOTAL DO SALDO								1.252.116,10

TOTAL GERAL 12.034.781,95

IBITINGA, 31 de outubro de 2016

OLAERTE CONSTANTINI JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR REGIANE AP. MESSIAS RONCADA
DIRETOR SUPERINTENDENTE Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SFESOUZEIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

Ibitinga, 10 de Novembro de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA DE OUTUBRO DE 2016- SANTA CASA.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9016	9016	CONVENIO UNIMED			72.924,74	7.977,21	80.901,95	
9017	9017	INSS - DESCONTO EM FOLHA			254.580,88	28.546,22	283.127,10	

9018	9018	DESCONTO SINDICAL	5.344,22	579,63	5.923,85
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	17.069,88	1.310,45	18.380,33
9020	9020	FUNDO DE RESERVA	110.277,86	12.411,04	122.688,90
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE	6.139,30	728,50	6.867,80
9022	9022	CONVENIO DROGARIA			0,00
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA			0,00
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	158.784,73	16.867,74	175.652,47
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial	20.706,32	1.193,35	21.899,67
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA			0,00
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR	-525,93		-525,93
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	11.110,00	1.320,00	12.430,00
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA	2.460,69	436,20	2.896,89
9031	9031	IR-Retido na Fonte	19.607,84		19.607,84
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS			0,00
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE	3.129,61	313,25	3.442,86
9034	9034	OPTICA CARMEN	309,00	208,00	517,00
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	2.282,39	272,03	2.554,42
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO	10.077,63	1.082,08	11.159,71
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	8.095,72	1.162,98	9.258,70
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL			0,00
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS			0,00
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA	2.364,65	293,13	2.657,78
9005	9005	REDE MULTIDROGAS	28.419,21	3.297,48	31.716,69
9006	9006	ASPUMI Mensalidade			0,00
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado			0,00
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto	1.302,00	78,00	1.380,00
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato	743,63	93,55	837,18
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX	38.419,15	3.738,47	42.157,62
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II			0,00
9011	9011	ISSQN	400,49	39,40	439,89
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato	3.605,01	475,16	4.080,17
9014	9014	UNIMED - Sindicato	43.130,19	4.442,72	47.572,91
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	86.236,98	9.247,25	95.484,23
9026	9026	CONVENIO drogael	2.137,98		2.137,98
9038	9038	ÓTICAS CAROL	3.467,78	93,60	3.561,38
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER		590,15	590,15
CREDITORES DIVERSOS			1.487,64	150,00	1.637,64
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial	1.350,00	150,00	1.500,00
9039	9039	Retenção de PIS	19,24		19,24
9040	9040	Retenção de CSLL	29,60		29,60
9041	9041	Retenção de COFINS	88,80		88,80
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			421.712,38	0,00	421.712,38
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	421.712,38		421.712,38
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT..			0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2016
 Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/10/2016 ATE 31/10/2016

Page 1

Código da Receita: 9999.00.99.16 DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA
 Total Previsto Lei Nº 3829 0,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 0,00
 FICHA: 9012

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
03/10/2016	9999.00.99.16	615,00	615,00	86.851,98	-86.851,98
04/10/2016	9999.00.99.16	155,34	770,34	87.007,32	-87.007,32
05/10/2016	9999.00.99.16	532,00	1.302,34	87.539,32	-87.539,32
06/10/2016	9999.00.99.16	245,00	1.547,34	87.784,32	-87.784,32
07/10/2016	9999.00.99.16	338,57	1.885,91	88.122,89	-88.122,89
10/10/2016	9999.00.99.16	340,00	2.225,91	88.462,89	-88.462,89
11/10/2016	9999.00.99.16	551,80	2.777,71	89.014,69	-89.014,69
13/10/2016	9999.00.99.16	981,00	3.758,71	89.995,69	-89.995,69

14/10/2016	9999.00.99.16	334,51	4.093,22	90.330,20	-90.330,20
17/10/2016	9999.00.99.16	320,00	4.413,22	90.650,20	-90.650,20
18/10/2016	9999.00.99.16	317,00	4.730,22	90.967,20	-90.967,20
19/10/2016	9999.00.99.16	1.497,00	6.227,22	92.464,20	-92.464,20
20/10/2016	9999.00.99.16	275,00	6.502,22	92.739,20	-92.739,20
21/10/2016	9999.00.99.16	156,70	6.658,92	92.895,90	-92.895,90
24/10/2016	9999.00.99.16	557,00	7.215,92	93.452,90	-93.452,90
25/10/2016	9999.00.99.16	240,00	7.455,92	93.692,90	-93.692,90
26/10/2016	9999.00.99.16	540,91	7.996,83	94.233,81	-94.233,81
27/10/2016	9999.00.99.16	1.004,00	9.000,83	95.237,81	-95.237,81
28/10/2016	9999.00.99.16	126,42	9.127,25	95.364,23	-95.364,23
31/10/2016	9999.00.99.16	120,00	9.247,25	95.484,23	-95.484,23

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Temp/Sub	Discr.	Conta Detalh.	Valor
9012	03/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19	435,00
9012	03/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	180,00
9012	04/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	155,34
9012	05/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	532,00
9012	06/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	245,00
9012	07/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	338,57
9012	10/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	340,00
9012	11/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	551,80
9012	13/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	981,00
9012	14/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	334,51
9012	17/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	320,00
9012	18/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	272,00
9012	18/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	45,00
9012	19/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28	30,00
9012	19/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	976,00
9012	19/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26	180,00
9012	19/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5 25	190,00
9012	19/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3 20	121,00
9012	20/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	275,00
9012	21/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	156,70
9012	24/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19	317,00
9012	24/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	240,00
9012	25/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	240,00
9012	26/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	95,00
9012	26/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	445,91
9012	27/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5 25	320,00
9012	27/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3 20	99,00
9012	27/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26	195,00
9012	27/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	390,00
9012	28/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	126,42
9012	31/10/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	120,00

TOTAL NO PERÍODO. . .

9.247,25


SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

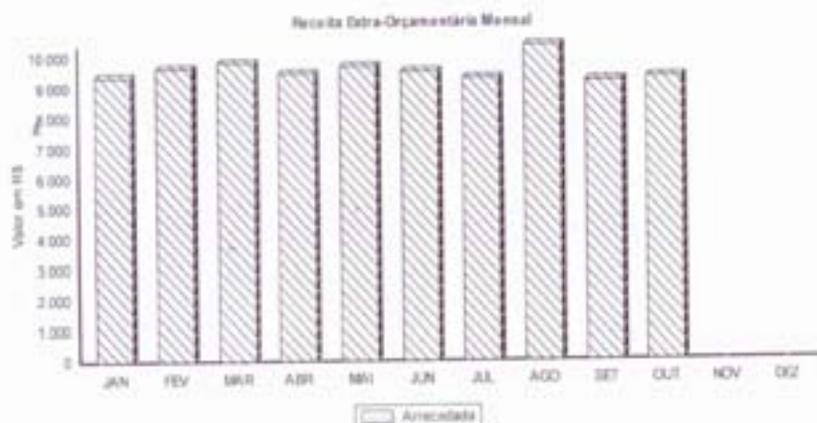
Rua Capitão Felício Racy, N° 1556 - Centro

Relatório dos Pagamentos - Dt Movim: 01/10/2016 ao 31/10/2016 Módulo: 3 Rec Princ: 21 Receita(s): 25, 112, 118, 114

Data Emissão:	05/11/2016
Hora:	08:48:50
Exercício:	2016
Usuário:	JOAO
Página(s):	127 de 127

Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 011873	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote/Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros					
2016	360429	9	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	17/10/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/10/2016	31/10/2016	1 8	
2016	360429	10	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	16/11/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/10/2016	31/10/2016	1 8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 014107	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote/Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros					
2016	373228	9	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/10/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/10/2016	31/10/2016	1 8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 014199	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote/Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros					
2016	373274	8	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	26/09/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/10/2016	31/10/2016	1 8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 014748	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote/Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros					
2016	373558	9	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/10/2016	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	27/10/2016	31/10/2016	1 8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 018419	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote/Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros					
2016	374983	9	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/10/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/10/2016	31/10/2016	1 8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 018627	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote/Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros					
2016	375079	7	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/08/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/10/2016	31/10/2016	1 8	
2016	375079	8	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	26/09/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/10/2016	31/10/2016	1 8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019051	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote/Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros					
2016	364548	9	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	17/10/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/10/2016	31/10/2016	1 8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019200	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote/Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros					
2016	375447	9	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/10/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/10/2016	31/10/2016	1 8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 020285	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote/Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros					
2016	376068	9	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/10/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/10/2016	31/10/2016	1 8	
Numero de Pagamentos: 1418										TOTAL..:				9.247,25

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 453217910001-90 Exercício: 2016
RECEITA MENSAL
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



MES	ARRECADADA
JAN	9.372,69
FEV	9.622,64
MAR	9.793,70
ABR	9.450,49
MAI	9.688,80
JUN	9.505,18
JUL	9.260,98
AGO	10.358,90
SET	9.182,60
OUT	9.247,25
NOV	
DEZ	
TOTAL	95.484,23

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 05, Portaria nº 623 de 15 de Setembro de 2016 e 624 de 19 de Setembro de 2016, DECIDO, pela absolvição do servidor público municipal L.M.D.A, por absoluta falta de provas.

Ibitinga, 11 de Novembro de 2016.

ANA PAULA REIS CÉU
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 16 de novembro de 2016, às 09h00 (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

PAUTA:-
"DENGUE"
"CAMPAÑA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL"

Ibitinga/SP, 11 de Novembro de 2016.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
IBITINGA/SP.

CONTRATO: 009/2016

DATA: 07/11/2016
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal

de Saúde – SAMS.

CONTRATADA: CF do Brasil Technologies LTDA ME

OBJETO: Locação de Software

VALOR: R\$ 7.710,00

VIGÊNCIA: 07/11/2016 a 06/11/2017.

Ibitinga, 07 de novembro de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 625 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.016.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS DE IBITINGA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Destituir, a pedido, a partir desta data, das funções de Coordenadora de Vigilância Sanitária e Zoonoses, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, a Servidora Ângela Denize Marrone de Aguiar, portadora do RG nº 16.981.414, designada em 03 de janeiro de 2013, pela Portaria nº 462/2013.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente do SAMS

Registrada, em 04 de novembro de 2016.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 01 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
05			FUNDAÇÃO FEMIB					
0501			FUNDAÇÃO - FEMIB		3.195.000,00	191.727,38	202.504,13	236.320,48
050100			FUNDAÇÃO - FEMIB		2.091.434,67	1.912.832,65	208.760,98	1.855.114,19
04.122.0056.2083.0000			Concurso Público					
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
04.122.0056.2416.0000			Sentenças Judiciais					
002	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000 NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0019.2112.0000			Aquisição de Material Permanente					
003	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0020.2115.0000			Capacitação de Servidores					
004	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	10.000,00	900,00	900,00	0,00
					3.231,67	3.231,67	900,00	3.231,67
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	500,00	500,00	0,00
					2.232,17	2.232,17	500,00	2.232,17
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	400,00	400,00	0,00
					999,50	999,50	400,00	999,50
12.364.0145.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
005	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	70.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.695,99	4.695,99	0,00	4.695,99
	4.4.90.52.18		COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.017,99	3.017,99	0,00	3.017,99
	4.4.90.52.19		DISCOTECAS E FILMOTECAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.119,00	1.119,00	0,00	1.119,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					339,00	339,00	0,00	339,00
	4.4.90.52.51		PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					220,00	220,00	0,00	220,00
12.364.0145.2118.0000			Manutenção da Fundação					
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	1.650.000,00	128.596,94	124.689,14	36.934,72
					1.245.400,11	1.208.465,39	124.689,14	1.208.465,39
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	124.689,14	124.689,14	0,00
					1.140.345,86	1.140.345,86	124.689,14	1.140.345,86
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.833,54	3.833,54	0,00	3.833,54

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0008/2016;
Tipo de Contrato – Pagamento;
Fundamento Legal – Dispensa (art. 24)
Fornecedor – Apta Assessoria e Consultoria Ltda;
Valor total – R\$ 6.500,00;
Tipo – Fornecimento de Serviço;
Vigência do Contrato – 04/11/2016 a 02/02/2017;
Objeto Resumido – Contratação de empresa para realização de vestibular.
Objetivo – Preparar provas, aplicar, corrigir e apresentar listagem de classificação do Vestibular 2017 da FAIBI.

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 02 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.584,37	1.584,37	0,00	1.584,37
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					11.084,86	11.084,86	0,00	11.084,86
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					51.003,67	51.003,67	0,00	51.003,67
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	3.907,80	0,00	36.934,72
					37.547,81	613,09	0,00	613,09
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	500.000,00	34.144,52	34.144,52	34.144,52
					330.919,58	330.919,58	34.116,68	296.775,06
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.542,88	9.542,88	9.542,88
					92.794,32	92.794,32	9.576,61	83.251,44
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	24.601,64	24.601,64	24.601,64
					238.125,26	238.125,26	24.540,07	213.523,62
008	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	70.000,00	1.519,81	1.519,81	577,81
					32.885,82	32.885,82	1.184,84	32.308,01
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					55,00	55,00	0,00	55,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	1.354,81	1.354,81	577,81
					5.747,11	5.747,11	777,00	5.169,30
	3.3.90.30.15		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAJ		0,00	0,00	0,00	0,00
					840,00	840,00	0,00	840,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.162,50	12.162,50	0,00	12.162,50
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	165,00	165,00	0,00
					1.353,80	1.353,80	165,00	1.353,80
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.201,00	1.201,00	0,00	1.201,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.156,10	6.156,10	0,00	6.156,10
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					420,00	420,00	0,00	420,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS II		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.392,97	3.392,97	0,00	3.392,97
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					76,04	76,04	76,04	76,04
	3.3.90.30.46		MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZA'		0,00	0,00	0,00	0,00
					256,80	256,80	166,80	256,80

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 03 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.224,50	1.224,50	0,00	1.224,50
009	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	20.000,00	1.040,00	1.040,00	0,00
					5.169,30	5.169,30	1.040,00	5.169,30
	3.3.90.36.13		CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁC		0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
					1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.150,00	1.150,00	0,00	1.150,00
	3.3.90.36.39		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND		0,00	0,00	0,00	0,00
					400,00	400,00	0,00	400,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.579,30	2.579,30	0,00	2.579,30
010	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	610.000,00	24.279,22	38.963,77	163.416,54
					454.238,35	312.571,05	45.622,57	290.821,81
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	650,00	3.900,00
					21.673,08	18.423,08	3.386,80	17.773,08
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	0,00	690,00	5.760,00
					8.280,00	2.520,00	690,00	2.520,00
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
					3.400,00	3.400,00	1.700,00	3.400,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	2.542,36	2.542,36	932,89
					22.558,31	22.558,31	2.542,36	21.625,42
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	220,00	360,00	1.260,00
					3.419,00	2.159,00	489,00	2.159,00
	3.3.90.39.22		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊT		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.23		FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00	500,00	500,00	0,00
					500,00	500,00	500,00	500,00
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	12.654,55	142.501,85
					253.111,22	123.263,92	12.654,55	110.609,37
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	80,00	80,00	0,00
					605,00	605,00	80,00	605,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	2.992,94	2.992,94	0,00
					28.236,18	28.236,18	2.992,94	28.236,18
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	318,07	318,07	0,00
					8.344,44	8.344,44	318,07	8.344,44

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 04 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.39.50			SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	6.551,80	6.551,80	6.551,80
					61.253,27	61.253,27	6.551,80	54.701,47
3.3.90.39.57			SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	500,00	1.000,00
					7.435,00	6.435,00	500,00	6.435,00
3.3.90.39.58			SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					80,00	80,00	0,00	80,00
3.3.90.39.59			SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					220,00	220,00	0,00	220,00
3.3.90.39.63			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	960,00	960,00	960,00
					1.688,00	1.688,00	643,00	728,00
3.3.90.39.65			SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		0,00	115,00	115,00	0,00
					1.669,00	1.669,00	115,00	1.669,00
3.3.90.39.69			SEGUROS EM GERAL		0,00	156,45	156,45	0,00
					3.881,83	3.881,83	156,45	3.881,83
3.3.90.39.74			FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND		0,00	0,00	0,00	0,00
					394,97	394,97	50,00	394,97
3.3.90.39.77			VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	0,00	50,00	550,00
					600,00	50,00	50,00	50,00
3.3.90.39.78			LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.040,00	1.040,00	0,00	1.040,00
3.3.90.39.80			HOSPEDAGENS		0,00	300,00	300,00	0,00
					4.247,00	4.247,00	360,00	4.247,00
3.3.90.39.81			SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	42,60	42,60	0,00
					432,55	432,55	42,60	432,55
3.3.90.39.83			SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.464,50	2.464,50	0,00	2.464,50
3.3.90.39.88			SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
					9.025,00	9.025,00	7.800,00	9.025,00
3.3.90.39.99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.680,00	1.680,00	0,00	1.680,00
011	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000NV	55.000,00	1.246,89	1.246,89	1.246,89
					11.393,85	11.393,85	1.207,75	10.146,96
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	1.246,89	1.246,89	1.246,89
					11.393,85	11.393,85	1.207,75	10.146,96
012	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0501	FUNDAÇÃO - FEMIB				0,00	0,00	0,00	0,00
050101	GABINETE DA PRESIDENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 05 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
12.364.0145.2118.0000 Manutenção da Fundação								
013	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					3.195.000,00	191.727,38	202.504,13	236.320,48
FUNDAÇÃO FEMIB					2.091.434,67	1.912.832,65	208.760,98	1.855.114,19
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					3.195.000,00	191.727,38	202.504,13	236.320,48
					2.091.434,67	1.912.832,65	208.760,98	1.855.114,19
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
DEVEDORES DIVERSOS							116,64	1.444,50
9004	9004	313101	SALARIO FAMILIA	110 - 000			116,64	1.444,50
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							0,00	272,48
9001	9001	313202	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL	110 - 000			0,00	272,48
9029	9029	313203	ACERTO ISS	110 - 000			0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							530,00	78.033,04
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			0,00	66.941,04
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			530,00	11.092,00
CONSIGNACOES							20.660,97	196.152,88
9005	9005	323201	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 - 000			9.775,41	97.151,12
9006	9006	323202	INSS TERCEIROS	110 - 000			0,00	26,60
9007	9007	323203	Empréstimo Consignado	110 - 000			0,00	0,00
9008	9008	323204	I.R.R.F.	110 - 000			0,00	0,00
9009	9009	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 - 000			0,00	0,00
9010	9010	323208	Oral Saúde	110 - 000			0,00	0,00
9011	9011	323217	SORRISO	110 - 000			0,00	0,00
9012	9012	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 - 000			0,00	0,00
9013	9013	323219	Convenio Saude Servidor	110 - 000			0,00	0,00
9014	9014	323220	Convenio Saude Dependentes	110 - 000			0,00	0,00
9015	9015	323221	Desc. Passaporte Feira	110 - 000			0,00	0,00
9016	9016	323222	Fundo de Reserva	110 - 000			0,00	613,09
9017	9017	323223	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL	110 - 000			251,39	2.352,33
9018	9018	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 - 000			0,00	2.338,37
9019	9019	323225	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED	110 - 000			428,22	2.057,04
9020	9020	323226	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED	110 - 000			830,24	8.447,80
9021	9021	323227	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL S/A	110 - 000			1.094,95	11.876,61
9022	9022	323228	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000			0,00	5,30
9023	9023	323229	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 - 000			5.606,36	44.941,72

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 06 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9024	9024	323230	ORAL SAÚDE - CONVENIO		110 - 000		54,00	865,00
9025	9025	323231	SORRISO - CONVENIO		110 - 000		105,00	960,00
9026	9026	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES		110 - 000		1.002,44	8.918,84
9027	9027	323233	MULTAS E JUROS		110 - 000		0,00	0,00
9028	9028	323234	realizavel apurar		110 - 000		0,00	0,00
9002	9002	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE		200 - 003		0,00	2.952,18
9003	9003	323236	SALARIO MATERNIDADE		110 - 000		0,00	0,00
9030	9030	323237	JUROS FUNDO RESERVA		110 - 000		0,00	60,28
9031	9031	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		110 - 000		1.042,30	8.804,99
9032	9032	323239	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS		110 - 000		330,00	3.300,00
9033	9033	323240	IRRF PESSOAS FISICAS		110 - 000		0,00	0,00
9034	9034	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS		110 - 000		0,00	78,31
9035	9035	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO		110 - 000		140,66	403,30
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							21.307,61	275.902,90

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 2.131.017,09

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
CAIXA	000	111	CM	1.601,96
1	111110100	CAIXA	110 - 000 GERAL	1.601,96
MOV "TESOURO"	001	168-6	NV	3.540,79
1	111111900	MOV "TESOURO"	110 - 000 GERAL	3.540,79
MOVIMENTO	033	13.001351-3	CM	16.126,40
1	111111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	16.126,40
FIES	104	003.018-7	CM	23.669,33
1	111111900	FIES	110 - 000 GERAL	23.669,33
POUPANÇA	104	1314666-9	CM	4.258,11
1	111115002	CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO	110 - 000 GERAL	4.008,97
2	111115002	CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO	110 - 000 GERAL	249,14
POUPANÇA	104	13824-0	CM	73.808,64
1	111115002	CONTA POUPANÇA	110 - 000 GERAL	73.808,64
MOVIMENTO	104	56-4	CM	127.135,26
1	111111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	3.337,94
2	111111900	MOVIMENTO	200 - 003 BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E	3.213,64
3	111111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	166,35
6	111111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	120.417,33

TOTAL DO SALDO 250.140,49

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 07 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL GERAL								2.381.157,58

IBITINGA, 31 de outubro de 2016

AGNALDO FERNANDES FERRARI
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

CELSO ROBERTO DOMINGUES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 01 de 03

Fi	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vínculo	Anterior		Diferença
001	1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	5.000,00	1.286,65	29.949,15
		110 - 000 NV	28.662,50		24.949,15
TOTAL DO ITEM			5.000,00	1.286,65	29.949,15
			28.662,50		24.949,15
002	1325.01.01.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCL	30.000,00	0,00	0,00
		110 - 000 NV	0,00		-30.000,00
005	1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURS	0,00	1.215,55	15.368,15
		110 - 000 NV	14.152,60		15.368,15
TOTAL DO ITEM			30.000,00	1.215,55	15.368,15
			14.152,60		-14.631,85
003	1723.99.00.01	Transferencia do Município	3.150.000,00	0,00	0,00
		110 - 000 NV	0,00		-3.150.000,00
TOTAL DO ITEM			3.150.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.150.000,00
004	1932.16.01.02	Receita da Divida Ativa-Mensalidades FEMIB	10.000,00	0,00	0,00
		110 - 000 NV	0,00		-10.000,00
006	1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	2.159,38
		110 - 000 NV	2.159,38		2.159,38
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	2.159,38
			2.159,38		-7.840,62
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			3.195.000,00	2.502,20	47.476,68
			44.974,48		-3.147.523,32

SALARIO FAMILIA		1.190,86	145,80	1.336,66		
9004	9004	SALARIO FAMILIA	110 -000 NV	1.190,86	145,80	1.336,66
TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL		272,48	0,00	272,48		
9001	9001	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS /	110 -000	272,48	272,48	
9029	9029	ACERTO ISS	110 -000		0,00	
INSS-DESCONTO EM FOLHA		224.258,83	23.582,65	247.841,48		
9005	9005	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 -000 NV	85.497,02	9.719,00	95.216,02
9006	9006	INSS TERCEIROS	110 -000	31,02		31,02
9007	9007	Empréstimo Consignado	110 -000			0,00
9008	9008	I.R.R.F.	110 -000 NV	0,00		0,00
9009	9009	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 -000 NV			0,00
9010	9010	Oral Saúde	110 -000 NV	0,00		0,00
9011	9011	SORRISO	110 -000 NV	0,00		0,00
9012	9012	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 -000 NV			0,00

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 02 de 03

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença	
9013	9013	Convenio Saude Servidor	110 -000 NV		0,00	
9014	9014	Convenio Saude Dependentes	110 -000 NV		0,00	
9015	9015	Desc. Passaporte Feira	110 -000	43,60	43,60	
9016	9016	Fundo de Reserva	110 -000	33.639,75	3.907,80	37.547,55
9017	9017	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- M	110 -000	2.146,97	257,62	2.404,59
9018	9018	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 -000	2.338,37		2.338,37
9019	9019	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES -	110 -000	2.057,04	428,22	2.485,26
9020	9020	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIM	110 -000	7.717,56	760,94	8.478,50
9021	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BAN	110 -000	11.876,61	1.094,95	12.971,56
9022	9022	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 -000	5,30	168,86	174,16
9023	9023	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 -000	37.721,28	5.130,04	42.851,32
9024	9024	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 -000	812,00	54,00	866,00
9025	9025	SORRISO - CONVENIO	110 -000	855,00	30,00	885,00
9026	9026	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 -000	8.156,03	848,26	9.004,29
9027	9027	MULTAS E JUROS	110 -000			0,00
9028	9028	realizavel apurar	110 -000			0,00
9002	9002	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIV	200 -003	2.952,19		2.952,19
9003	9003	SALARIO MATERNIDADE	110 -000			0,00
9030	9030	JUROS FUNDO RESERVA	110 -000	-36,06		-36,06
9031	9031	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAI	110 -000	8.163,54	1.042,30	9.205,84
9032	9032	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 -000	19.800,00		19.800,00
9033	9033	IRRF PESSOAS FISICAS	110 -000			0,00
9034	9034	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 -000	78,31		78,31
9035	9035	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 -000	403,30	140,66	543,96
Repasse da Prefeitura				1.810.000,00	112.992,94	1.922.992,94
7001	7001	"RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL"	110 -000 NV	1.810.000,00	112.992,94	1.922.992,94
7002	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE	110 -000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				2.035.722,17	136.721,39	2.172.443,56
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)						2.219.920,24

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
MOVIMENTO	104	56-4	-	CM
POUPANÇA	104	1314666-9	-	CM
CAIXA	000	111	-	CM
MOVIMENTO	033	13.001351-3	-	CM
FIES	104	003.018-7	-	CM
MOV "TESOURC	001	168-6	-	NV
Total do Saldo				161.237,34

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 03 de 03

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
TOTAL GERAL					
IBITINGA, 31 de outubro de 2016					
AGNALDO FERNANDES FERRARI SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO			CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP		CELSO ROBERTO DOMINGUES PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI QUE ALTERAM AS LEIS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO. Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão dos Projetos: PLO nº 118/2016, PLO nº 119/2016, PLO nº 121/2016, PLO nº 122/2016, PLO nº 124/2016, PLO nº 125/2016, PLO nº 127/2016, PLO nº 129/2016 e PLO nº 130/2016. Estavam presentes conforme registrado no Livro de Registro de Presença em Eventos da Câmara Municipal: o Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi (Presidente da Comissão), Vereador Guilherme de Souza Martins (Vice-Presidente da Comissão), Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira (Secretário da Comissão) e Fátima Aparecida Johanssen, diretora financeira da Câmara Municipal. O Presidente informou que os membros da Prefeitura Municipal: Secretário de Finanças, Senhor Maurício Rodrigues Mergulhão, Consultor Contábil, Senhor José Maria Gonçalves de Amorim e Fernando Carlos Moisés Nicolau, Contador, estavam ausentes e não justificaram suas faltas. Na sequência, informou a todos que a Audiência está sendo gravada e será lavrada ata junto à Comissão, devendo a mesma ter duração máxima até às 20h00. Logo após iniciou-se a leitura e discussão dos Projetos: PLO nº 118/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013 e PLO nº 119/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. Antes de discutir os referidos projetos, o Presidente registrou as presenças dos Vereadores Windson Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga e Antônio Esmael Alves de Mira, Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Ibitinga. Também registrou as presenças: Senhor Fernando Paulo Pereira Racy, representante da Ong Transparência de Ibitinga e da cidadã Elza de Lima Gonçalves Racy. Em seguida o Presidente disse que estes projetos referem-se a abertura de crédito especial para cobrir despesas que oneram dotações da Secretaria de Administração e Secretaria de Serviços Públicos para atender solicitação da fiscalização do Tribunal de Contas e que está sendo criada uma atividade que engloba despesas somente com recurso da CIP – Contribuição de Iluminação Pública. Portanto, estes projetos referem-se apenas a essa

mudança na contribuição. Não havendo discussão, o Presidente solicitou leitura dos Projetos: PLO nº 121/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013 e PLO nº 122/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. Antes de abrir a discussão, o Presidente registrou as presenças do Vice-Presidente da Ong Ecoibi, Senhor Mateus Supino Ferraz, dos cidadãos Renato Santos Lima e Elizelma Aparecida Estivam e da representante do partido Solidariedade de Ibitinga, Alliny Sartori. Em seguida, o Presidente disse que as alterações referentes a estes dois projetos dizem respeito única e exclusivamente para suprir deficiência financeira da folha de pagamento do período. O Senhor Fernando Racy cumprimentou a todos e parabenizou os Vereadores que estavam presentes, Senhores Gumercindo, Guilherme e Presidente da Câmara de Ibitinga, Senhor Windson Pinheiro, que mesmo não sendo reeleitos, estavam na Audiência dando exemplo de dignidade aos demais. Falou que não dá nenhum respeito a ausência dos representantes do Executivo, da mesma forma que esta Administração está desleixando com os cuidados da cidade, com a saúde, com a pavimentação pública, animais soltos e não se fizeram presentes nesta para tratar de assuntos que eles mesmos causaram. Disse que o que tem a dizer como representante da Ong Transparência de Ibitinga, é que mais uma vez estamos assistindo ao total descaso do conceito de planejamento nessa cidade e que haverá uma defasagem no fim do ano entre a arrecadação prevista e a realizada, não só por causa da queda de arrecadação, mas sim por falta de planejamento e de um orçamento mal feito. Finalizou dizendo que isso é resultado de um governo corrupto, incompetente e que a ineficiência desses últimos 4 anos está demonstrada nos relatórios do Tribunal de Contas que ele tem lido. Antes de prosseguir, o Presidente registrou a presença do Senhor José Aparecido da Rocha, cidadão e Vereador eleito para a legislatura que se inicia em 2017. Em seguida, solicitou que o Secretário da Comissão, Vereador Leopoldo fizesse a leitura dos Projetos: PLO nº 124/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013 e PLO nº 125/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. O Presidente disse que na

mesma linha dos anteriores, estes dois projetos que altera o PPA e LDO vêm para suprir a necessidade de cobrir deficiências, vencimentos e vantagens fixas na sua grande maioria e obrigações patronais, como também de material de consumo. Falou que não havia necessidade do Poder Público realizar audiência pública, pois estão sendo alteradas verbas dentro de um mesmo programa. Não havendo discussão, o Presidente solicitou leitura do PLO nº 127/2016, que altera a Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, que criou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017. O Presidente disse que a referida alteração refere-se às Emendas apresentadas ao PLO nº 51/2016, que altera a Lei Municipal e 3.789 de 27 de novembro de 2013, que criou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, sendo elas de sua autoria e do Vereador Leopoldo que foram votadas e aprovadas e, estas geraram alterações em diversas fichas do referido projeto, mas o Executivo não alterou nada. Foi cobrado da Administração e por isso estão enviando o PLO nº 127/2016 e que está incluindo as Emendas. O Vereador Mira solicitou que os autores das Emendas fizessem uma explanação sobre os valores que estão alterando. O Vereador Gumercindo disse que elaborou emendas que se referem à construção de galerias na Avenida Sete de Setembro e Jardim dos Bordados para corrigir erros técnicos de queda d'água. O Vereador Leopoldo disse que elaborou emendas para aquisição de uma ambulância para o SAMS, EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para o Corpo de Bombeiros e reforma da quadra da Vila Izolina, que foi retirada a verba da construção do Teatro Municipal. Prosseguindo a Audiência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos projetos: PLO nº 129/2016, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013 e PLO nº 130/2016, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015. O Presidente disse que estes projetos se referem a abertura de crédito para realização de despesas de consumo e serviços de terceiros dentro das Secretarias de Educação, de Serviços Públicos e de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia. Não havendo discussão, o Presidente encerrou a Audiência e informou que os projetos que foram lidos e discutidos serão analisados pela Comissão que emitirá pareceres que serão anexados aos Projetos, estando à disposição para acompanhamento de todos através da matéria disponibilizada no site da Câmara Municipal. Nada mais a tratar o Presidente encerrou a audiência agradecendo a presença de todos. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 03 de novembro de 2016....

Presidente: Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi _____

Vice-Presidente: Vereador Guilherme de Souza Martins _____

Secretário: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira _____

**PORTARIA Nº 401
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor Júlio Hideki Tanaka, Técnico de Contabilidade, pelo período de 12 de dezembro a 31 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, em conformidade com a legislação

vigente.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de novembro de dois mil e dezesseis (2016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

**PORTARIA Nº 402
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Servidora Gláucia Helena Doro Pereira, Agente do Legislativo, pelo período de 12 de dezembro a 31 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, em conformidade com a legislação vigente.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de novembro de dois mil e dezesseis (2016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

**PORTARIA Nº 403
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Ariani Januzzi B. Rossi, Assessora Legislativa, pelo período de 12 de dezembro a 31 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2015 a 02 de julho de 2016, em conformidade com a legislação vigente.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de novembro de dois mil e dezesseis (2016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

**PORTARIA Nº 404
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 4.080, de 1º de novembro de 2016, que declarou a suspensão do expediente nas repartições públicas; como órgão público a Câmara Municipal acompanha e expedite Portaria, nos termos abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro é data consagrada às comemorações à "Proclamação da República";

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 14 de novembro se revela conveniente à Administração Municipal e ao servidor público; e

CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas municipais deverá ocorrer em consonância com o Decreto Estadual nº 62.248, de 1º de novembro de 2016,

DECLARAR a suspensão do expediente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no dia 14 de novembro do corrente ano, data que antecede às comemorações à "Proclamação da República".

Em decorrência da suspensão do expediente, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária, a

partir do dia 21 de novembro de 2016, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de novembro de dois mil e dezesseis (2016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



CONCURSO PÚBLICO 01/2016
CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Edital de Publicação do Gabarito

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público o Gabarito Oficial da Prova Objetiva realizada em 06 de novembro de 2016.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 9.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **08 e 09 de novembro de 2016**, de acordo com o Anexo III – Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição e o nome do candidato que prestou o Concurso Público. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para recursosibitinga@aptarp.com.br qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

2 - DO GABARITO

01 - Procurador Jurídico

1- B	2- C	3- D	4- C	5- B	6- D	7- A	8- A	9- D	10- B
11- B	12- D	13- C	14- D	15- A	16- A	17- A	18- B	19- C	20- C
21- B	22- B	23- A	24- C	25- D	26- C	27- A	28- C	29- B	30- B
31- D	32- B	33- C	34- C	35- B	36- A	37- A	38- C	39- C	40- D
41- A	42- C	43- A	44- C	45- D	46- B	47- D	48- A	49- C	50- D

Estância Turística de Ibitinga – SP, 07 de outubro de 2016.

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

**CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, comunica aos candidatos que por motivos de cunho técnico que causaram atraso na publicação do Gabarito Oficial no site www.aptarp.com.br, **estende o prazo para recursos contra o Gabarito Oficial até o dia 14 de novembro de 2016.**

Após esta data, os recursos recebidos contra o Gabarito Oficial serão considerados intempestivos e automaticamente indeferidos.

Estância Turística de Ibitinga – SP, 11 de novembro de 2016.

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2016

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	DESPESAS CORRENTES	3.729.000,00 2.358.186,10	201.250,31 2.239.108,45	223.552,26 227.366,58	164.543,09 2.193.643,01
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.359.000,00 1.547.543,36	156.770,95 1.516.347,08	153.391,66 153.391,66	31.196,28 1.516.347,08
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 606.930,93	65.759,79 606.930,93	65.759,79 65.759,79	0,00 606.930,93
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00 29.712,49	0,00 29.712,49	0,00 0,00	0,00 29.712,49
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00 14.879,89	1.590,73 14.879,89	1.590,73 1.590,73	0,00 14.879,89
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00 75.000,07	8.659,17 75.000,07	8.659,17 8.659,17	0,00 75.000,07
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00 35.930,73	3.546,06 35.930,73	3.546,06 3.546,06	0,00 35.930,73
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00 12.421,94	0,00 12.421,94	0,00 0,00	0,00 12.421,94
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 8.035,84	0,00 8.035,84	0,00 0,00	0,00 8.035,84
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00 682.960,00	68.296,00 682.960,00	68.296,00 68.296,00	0,00 682.960,00
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00 81.671,47	8.919,20 50.475,19	5.539,91 5.539,91	31.196,28 50.475,19
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	629.200,00 347.538,88	34.738,77 347.538,88	34.738,77 34.895,97	34.738,77 312.800,11
3.1.90.13.01	FGTS	0,00 25.190,31	2.330,23 25.190,31	2.330,23 2.312,36	2.330,23 22.860,08
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 322.348,57	32.408,54 322.348,57	32.408,54 32.583,61	32.408,54 289.940,03
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	61.000,00 33.876,64	2.933,19 33.876,64	2.933,19 2.933,19	0,00 33.876,64
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00 33.876,64	2.933,19 33.876,64	2.933,19 2.933,19	0,00 33.876,64
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	206.200,00 151.435,14	3.080,44 131.596,93	10.272,44 15.478,88	27.862,84 123.572,30
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00 15.290,28	0,00 6.544,07	0,00 0,00	8.746,21 6.544,07
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00 91.103,47	757,69 80.261,47	7.577,69 10.331,53	17.764,63 73.338,84
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00 343,30	0,00 343,30	0,00 0,00	0,00 343,30
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00 1.232,00	115,00 1.232,00	487,00 487,00	0,00 1.232,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 6.821,63	438,50 6.821,63	438,50 328,50	110,00 6.711,63
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 20.035,66	1.024,25 20.035,66	1.024,25 74,25	950,00 19.085,66
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00 1.339,40	645,00 1.339,40	645,00 626,90	42,00 1.297,40
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00 6.889,25	0,00 6.889,25	0,00 2.822,70	0,00 6.889,25
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 87,20	0,00 87,20	0,00 0,00	0,00 87,20
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 708,00	0,00 708,00	0,00 708,00	0,00 708,00
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00 240,44	45,00 240,44	45,00 45,00	0,00 240,44
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00 79,69	0,00 79,69	0,00 0,00	0,00 79,69
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00 78,50	0,00 78,50	0,00 0,00	0,00 78,50
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00 5.486,52	0,00 5.486,52	0,00 0,00	0,00 5.486,52
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 1.699,80	55,00 1.449,80	55,00 55,00	250,00 1.449,80



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2016

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00 4.383,29	0,00 4.383,29	0,00 0,00	0,00 4.383,29
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00 951,20	0,00 951,20	0,00 0,00	0,00 951,20
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00 3.432,09	0,00 3.432,09	0,00 0,00	0,00 3.432,09
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.600,00 6.248,00	0,00 4.939,35	660,00 660,00	1.968,65 4.279,35
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00 6.248,00	0,00 4.939,35	660,00 660,00	1.968,65 4.279,35
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.800,00 33.342,50	495,00 25.262,50	3.015,00 3.015,00	8.080,00 25.262,50
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00 31.557,50	0,00 23.607,50	2.650,00 2.650,00	7.950,00 23.607,50
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00 430,00	430,00 300,00	300,00 300,00	130,00 300,00
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00 1.290,00	0,00 1.290,00	0,00 0,00	0,00 1.290,00
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00 65,00	65,00 65,00	65,00 65,00	0,00 65,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	384.200,00 233.818,29	3.231,96 175.163,78	18.541,20 16.991,88	60.696,55 173.121,74
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00 989,90	0,00 989,90	0,00 0,00	0,00 989,90
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 105,00	0,00 105,00	0,00 0,00	0,00 105,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	0,00 2.525,00	0,00 2.525,00	0,00 200,00	0,00 2.525,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00 2.071,00	0,00 2.071,00	0,00 0,00	0,00 2.071,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 17.499,75	1.484,81 17.499,75	1.484,81 1.515,49	233,46 17.266,29
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00 290,73	28,58 290,73	28,58 28,58	28,58 262,15
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00 5.025,65	66,80 4.185,65	366,80 366,80	840,00 4.185,65
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00 3.413,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.413,00 0,00
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 460,00	0,00 460,00	0,00 0,00	0,00 460,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00 18.372,83	84,27 5.233,16	119,35 119,35	13.139,67 5.233,16
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00 785,00	0,00 785,00	300,00 0,00	300,00 485,00
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00 2.850,00	1.400,00 2.850,00	1.400,00 0,00	1.400,00 1.450,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00 2.148,24	0,00 2.148,24	0,00 0,00	0,00 2.148,24
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00 13,48	7,50 13,48	7,50 7,50	0,00 13,48
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 64.531,50	0,00 48.196,50	5.445,00 5.445,00	16.335,00 48.196,50
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00 16.205,00	0,00 12.575,00	1.210,00 1.210,00	3.630,00 12.575,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00 7.800,00	0,00 6.110,00	650,00 650,00	1.690,00 6.110,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00 88.732,21	160,00 69.125,37	7.529,16 7.449,16	19.686,84 69.045,37
	DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00 5.483,78	156,98 5.483,78	156,98 696,78	0,00 5.483,78
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	156,98	156,98	0,00



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2016

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		5.483,78	5.483,78	696,78	5.483,78
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.889,00	2.889,00	0,00	2.889,00
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	156,98	156,98	0,00
		696,78	696,78	696,78	696,78
		1.898,00	1.898,00	0,00	1.898,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		3.839.000,00	201.407,29	223.709,24	164.543,09
		2.363.669,88	2.244.592,23	228.063,36	2.199.126,79
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				40.599,78	543.184,47
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTARIO)					2.742.311,26
Saldo para o mês seguinte					
Caixa					0,00
Bancos e Correspondentes..					600.149,13
Total do Saldo					600.149,13
TOTAL GERAL					3.342.460,39

IBITINGA, 31 de outubro de 2016

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTEJÚLIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: 1SP-107.603/0-3/SPFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2016

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2016 A 31/10/2016)
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		2.930.486,85	336.090,81	3.266.577,66
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				3.266.577,66
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa				0,00
Banco e Correspondentes ..				75.882,73
Total do Saldo				75.882,73
TOTAL GERAL				3.342.460,39

IBITINGA, 31 de outubro de 2016

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTEJÚLIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: 1SP-107.603/0-3/SPFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA

Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

Secretaria de Segurança Pública de Trânsito e Tecnologia.

Informa:

Conforme resolução 404, de 12 de Junho de 2012, passa a ser necessário a publicação por edital para as notificações onde o correio não conseguiu encontrar ninguém no endereço cadastrado.

Art. 12. Esgotadas as tentativas para notificar

o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no §1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

Lembrando que no Art 1º dessa resolução informa que:

• § 5º O Auto de Infração valerá como notificação da autuação quando for assinado pelo condutor e este for o proprietário do veículo.

• § 6º Para que a notificação da autuação se dê na forma do § 5º, o Auto de Infração deverá conter o prazo para apresentação da defesa da autuação, conforme § 3º do art. 3º.

No Art 20º que:

• § 4º Após efetuar a venda do veículo,

caso haja Auto de Infração em seu nome, a pessoa física ou jurídica que constar como proprietária do veículo na data da infração deverá providenciar atualização de seu endereço junto ao órgão autuador.

• § 5º Caso não seja providenciada a atualização do endereço prevista no § 4º, a notificação devolvida por esse motivo será considerada válida para todos os efeitos.

264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITOData: 10/11/2016
Hora: 13:54:25

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FIV9890	A4500020602	28/09/2016	518-5 1
DVPO469	A4500020625	17/10/2016	554-1 1
EKB1556	A4500017998	19/10/2016	736-6 2

264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA
Relatório de Notificações que já Viraram PenalidadeData: 10/11/2016
Hora: 13:55:24

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500021608	HUA5602	546-0 0	16/09/2016	21/12/2016	21/12/2016	287 5
A4500021609	EEC9005	599-1 0	16/09/2016	21/12/2016	21/12/2016	287 1
A4500021610	EGP6367	736-6 2	16/09/2016	21/12/2016	21/12/2016	287 2
A4500019741	DPQ5160	573-8 0	16/09/2016	21/12/2016	21/12/2016	287 4
A4500016862	DYU5178	573-8 0	16/09/2016	21/12/2016	21/12/2016	287 8
A4500021171	EKT9497	518-5 1	16/09/2016	21/12/2016	21/12/2016	287 3
A4500021172	CYE6593	518-5 1	16/09/2016	21/12/2016	21/12/2016	287 7
A4500019987	CPK0984	518-5 1	17/09/2016	21/12/2016	21/12/2016	287 1C
A4500019144	GED6290	704-8 1	18/09/2016	21/12/2016	21/12/2016	287 1B
A4500021173	DOQ4805	573-8 0	19/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 4
A4500019875	FZU9918	545-2 6	19/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 1
A4500019876	HTT7229	554-1 4	19/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 7
A4500019877	DNZ0843	554-1 1	19/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 3
A4500019878	DPR6250	554-1 4	19/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 5
A4500019880	FY05729	736-6 2	19/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 6
A4500018594	ALN2088	736-6 2	19/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 2
A4500020006	CZQ8530	736-6 2	20/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 1E
A4500021611	CWX8580	736-6 2	20/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 1E
A4500021613	CLX5469	554-1 1	20/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 1A
A4500021614	DKZ5102	554-1 1	20/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 1C
A4500021615	FKZ9539	538-0 0	20/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 1B
A4500021174	FFQ3519	736-6 2	20/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 8
A4500021175	DQ05779	736-6 2	20/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 1A
A4500021176	EGH4236	518-5 1	20/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 9
A4500021177	FMC0704	736-6 2	20/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 1A
A4500017337	EKP9290	518-5 1	21/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 2C
A4500017338	EDH1471	736-6 2	21/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 1A
A4500017339	DJQ3505	736-6 2	21/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 1E
A4500015855	EKP8638	736-6 2	21/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 1E
A4500021178	BVL0694	736-6 2	21/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 2A
A4500021617	CSE0798	556-8 0	22/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 2E
A4500018025	BSE0407	554-1 3	22/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 2A
A4500018026	EGD4061	736-6 2	22/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 2A
A4500018733	ECY5910	573-8 0	22/09/2016	27/12/2016	27/12/2016	288 2A

264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTAData: 10/11/2016
Hora: 13:56:25

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
ETF4050	A4500019984	20/08/2016	736-6 2	85,13
CHQ5659	A4500019148	26/09/2016	555-0 0	85,13
DCS1065	A4500021195	26/09/2016	554-1 1	127,69